



RESOLUÇÃO 01/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre o organograma, as atribuições dos setores, a criação e as atribuições das Comissões Permanentes da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG.

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando proposta aprovada pela Congregação da FAFICH, em reunião extraordinária realizada no dia 31 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo organograma e atribuições dos setores da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Instituir a criação e aprovar as atribuições das Comissões Permanentes de Planejamento, de Recursos Humanos e Relações Estudantis, instâncias de caráter consultivo da Congregação da Faculdade.

Art. 3º Revogar os organogramas anteriormente aprovados.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2014.

Professor Fernando de Barros Filgueiras
Presidente da Congregação